

GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI Nº 002 de 12 de Março de 1998.

“Autoriza o Governo do Estado de Roraima a contrair empréstimo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado de Roraima autorizado a contrair empréstimo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de R\$ 26.671.860,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 2º - Os recursos constantes do financiamento destinam-se à distribuição de energia elétrica, através da Companhia Energética de Roraima S.A. - CER, a todos os Municípios do interior do Estado.

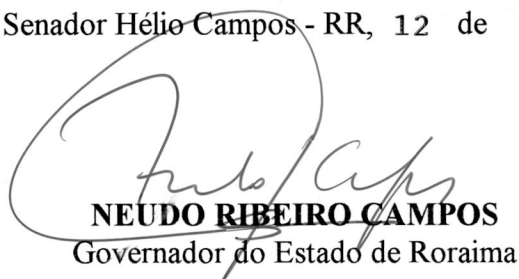
Parágrafo único - Para o investimento dos recursos constantes da presente Lei, o Governo do Estado, através da CER, realizará ações de construção e instalação de Sistema de Subtransmissão perfazendo 774 Km de rede.

Art. 3º - O presente financiamento receberá aval da União como forma de garantia ao mesmo, não comprometendo os recursos estaduais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 12 de Março de 1998.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
000002 RR 98 17 2 10 00

PROTÓCOLO GERAL

LIDO N.º 002/98 DO DIA 12/03/1998
Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 002/98 Boa Vista - RR, 05 de março de 1998.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa augusta Casa a proposta de suprimento de Energia ao Estado de Roraima, através do qual o Poder Executivo pretende obter um empréstimo junto à Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, de há muito o povo roraimense vem sofrendo transtornos com a falta de energia confiável. O que se tem até agora são velhos motores reconicionados e trazidos para Boa Vista como solução definitiva, mas que são a causa das contínuas e sérias interrupções no suprimento de energia. Essa situação se arrasta há décadas. Desde os tempos de Território que os governantes vêm fazendo promessas, mas nunca foi posto um ponto final nessa condição de insegurança.

Ao assumir o Governo, determinei, como uma das principais metas, a solução definitiva para o problema energético. E, dentro desse objetivo, não somente a Capital será privilegiada, mas todo o Estado. Resolvido o problema de geração com a compra da energia elétrica da Venezuela e a autorização do Governo Federal para a construção da linha de transmissão de Guri até Boa Vista, que foi uma batalha e uma grande vitória, o meu Governo se propõe a levar esse benefício a todos os municípios do interior. Neste sentido, autorizei a CER a fazer um Programa de Suprimento de Energia no Estado e as possíveis fontes de financiamento, conforme o resultado do estudo de **"Suprimento de Energia Elétrica ao Estado de Roraima"**, em anexo.

Dessa forma, a proposta ora submetida a apreciação desse Poder, demonstra, dentro do aspecto técnico, a distribuição de energia oriunda de Guri para todos os municípios do interior. Composto de quatro eixos distintos, o sistema de subtransmissão em 69/34,5 KV atenderá todas as localidades dispostas nas coordenadas norte, sul, leste e oeste, integrando-se com a rede já existente do sistema de UHE - Jatapú.


Governo do Estado de Roraima - Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil CEP: 69.301-970
Tels.: (095) 623 1663 / 623 1979 / 623 1410 - Fax: (095) 623 2440




GABINETE DO GOVERNADOR

Vale salientar que não somente as sedes dos municípios estarão sendo atendidas, mas o suprimento de energia beneficiará todas as localidades dispostas ao longo das linhas de subtransmissão. E, neste aspecto, a eletrificação rural, que hoje já dispõe de uma rede superior a 1.400 Km de extensão, será consideravelmente ampliada, devendo chegar a todos os projetos de colonização. E isto significa conforto e condições infra-estruturais para consolidação dos setores produtivos do Estado.

Orçado em R\$ 44.453.100,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais), o programa demandará recursos de duas fontes: o financiamento que está sendo negociado com a Corporación Andina de Fomento - CAF, com Aval da União, no valor de R\$ 26.671.860,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), que ora é submetido a essa Casa. Os demais R\$ 17.781.240,00 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais) serão oriundos da ELETROBRÁS, a qual, havendo aprovado a sua primeira tranche, já firmou com a CER, no último dia 04.03.98, um contrato no valor de R\$ 14.303.370,00 (quatorze milhões, trezentos e três mil, trezentos e setenta reais).

Esperando mais uma vez contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste pleito, de fundamental importância para o nosso Estado, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima